



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

REQUERIMENTO Nº 279/2025

Solicita que se oficie à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP para que preste explicações e soluções quanto à falta de abastecimento de água no Loteamento Jardim Monte Serrat.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal local que oficie à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP para que esta preste explicações e soluções quanto à falta de abastecimento de água no Loteamento Jardim Monte Serrat, sendo:

I. informações sobre as causas técnicas ou estruturais da interrupção no abastecimento no Loteamento Jardim Monte Serrat.

II. quais medidas emergenciais que estão sendo tomadas para restabelecer o fornecimento?

III. informações sobre o prazo estimado para a normalização do serviço e as ações preventivas para evitar novas recorrências.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido é de extrema importância e urgência, uma vez que a falta de água impacta diretamente na saúde pública e na qualidade de vida da população local.

Os moradores do citado Bairro vêm enfrentando graves transtornos devido à interrupção frequente no fornecimento de água, situação que afeta diretamente a saúde pública, o bem-estar e a dignidade humana.

De mencionar que a falta de abastecimento regular compromete as atividades essenciais como higiene pessoal, preparo de alimentos, limpeza de residências e o funcionamento de escolas e comércios locais.

Ressalta-se que o abastecimento de água é um serviço público essencial, e conforme previsto no artigo 22 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990-Código de defesa do Consumidor, é determinado que os serviços essências devam ser contínuos, eficientes e adequados.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 8 de outubro de 2025.

MÁRCIO PEREIRA PINHO
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 721E-D04A-52B3-64B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 13/10/2025 09:27:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/721E-D04A-52B3-64B3>